

2º ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2021
PROCESSO n. 020/2021 – DISPENSA n. 004/2021.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, situada na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **BRUNO TAVARES ROCHA**, situada na Av. Cavalhada, 4760, Bloco b11 apto. 341, POA-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.978.251/0001-00, neste ato representada por seu proprietário Bruno Tavares Rocha, portador da Cédula de Identidade nº 5076464808 SSP/RS e do CPF nº 026.657.740-70, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente ADITIVO, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

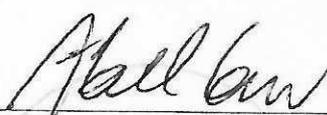
Altera a Cláusula Segunda do contrato de suporte técnico operacional - Plataforma SUSEBUILDER para apoio ao monitoramento dos indicadores de desempenho do primeiro ciclo (2020) do Previne Brasil, datado de 09/02/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

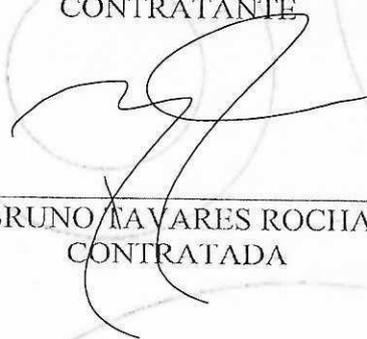
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado em 03(três) vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 04 de julho de 2022.



ABEL GRAVE - PREFEITO DE IBIRUBÁ.
CONTRATANTE



BRUNO TAVARES ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](#) de 2

 [prefibirubars](#)